RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 26 de março de 2024 | Ano III | Edição nº 368

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.077, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme Lei Municipal nº. 2.488, de 05 de dezembro de 2022 – LOA de 2023."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. - Ficam remanejados no orçamento vigente, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 84.981,41 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), observando a classificação institucional, funcional-programática e econômica, nos termos do artigo 8º., inciso II, da Lei Municipal nº. 2.488, de 05 de dezembro de 2022, como segue:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
452 – 08.01.15.452.0017.2.083.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	48.351,13
449 – 08.01.15.452.0017.2.083.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	23.830,28
350 – 05.01.04.123.0013.2.013.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.500,00
668 – 15.01.06.122.0028.2.017.339049.01.1100000	AUXÍLIO TRANSPORTE	4.300,00
TOTAL		**84.981,41**

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações parciais no total de R$ 84.981,41 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) das seguintes dotações orçamentárias, observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
353 – 05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1100000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	48.351,13
381 – 06.01.04.122.0014.2.097.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	23.830,28
378 – 06.01.04.122.0014.2.007.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.500,00
697 – 15.02.06.181.0029.2.021.449052.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00
TOTAL		**84.981,41**

Art. 3º. - Ficam remanejados no orçamento vigente, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 298.871,53 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), observando a classificação institucional, funcional-programática e econômica, nos termos do artigo 8º., inciso III, da Lei Municipal nº. 2.488, de 05 de dezembro de 2.022, referentes aos recursos entre atividades de um mesmo programa, como segue:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
372 – 06.01.04.122.0014.2.006.339008.01.1100000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	200.000,00
386 – 05.01.28.846.0013.0.001.339091.01.1100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	39.000,00
356 – 05.01.04.123.0013.2.013.339093.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
020 – 02.01.02.122.0003.2.002.339049.01.1100000	AUXÍLIO TRANSPORTE	6.300,00
448 – 08.01.15.452.0017.2.082.339049.01.1100000	AUXÍLIO TRANSPORTE	32.000,00
600 – 11.01.04.122.0023.2.008.339049.01.1100000	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.900,00
668 – 15.01.06.122.0028.2.017.339049.01.1100000	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.497,53
691 – 15.02.06.181.0029.2.020.339049.01.1100000	AUXÍLIO TRANSPORTE	13.174,00
TOTAL		**298.871,53**

Art. 4º. - Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações parciais no total de R$ 298.871,53 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) das seguintes dotações orçamentárias, observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
378 – 06.01.04.122.0014.2.007.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
353 – 05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1100000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	39.000,00
349 – 05.01.04.123.0013.2.013.339036.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
017 – 02.01.02.122.0003.2.002.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.300,00
445 – 08.01.15.452.0017.2.082.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	32.000,00
597 – 11.01.04.122.0023.2.008.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.900,00
665 – 15.01.06.122.0028.2.017.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.497,53
697 – 15.02.06.181.0029.2.021.449052.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.174,00
TOTAL		**298.871,53**

Art. 5º. – Ficam remanejados no orçamento vigente, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 198.410,35 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos), observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, nos termos do artigo 9º., inciso V, da Lei Municipal nº. 2.488, de 05 de dezembro de 2022, destinados às despesas com as funções 08, 10 e 12, respectivamente, Assistência Social, Saúde e Educação, como segue:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
052 – 03.01.08.122.0004.2.023.339039.01.5100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200,00
537 – 09.03.10.302.0020.2.051.335039.05.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	49.000,00
503 – 09.02.10.301.0019.2.045.339030.05.3010000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
107 – 03.02.08.244.0005.2.029.319011.01.5100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.880,35
610 – 11.02.08.244.0024.2.037.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	330,00
608 – 11.02.08.244.0024.2.037.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
190 – 04.02.12.122.0009.2.069.339049.02.2730000	AUXÍLIO TRANSPORTE	12.000,00
254 – 04.02.12.361.0031.2.104.339049.02.2000024	AUXÍLIO TRANSPORTE	12.000,00
TOTAL		**198.410,35**

Art. 6º. - Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações parciais no total de R$ 198.410,35 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos) das seguintes dotações orçamentárias, observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
058 – 03.01.08.122.0004.2.023.339093.01.5100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
541 – 09.03.10.302.0020.2.051.339030.05.3020000	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
512 – 09.02.10.301.0019.2.045.339040.05.3010000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
112 – 03.02.08.244.0005.2.029.319094.01.5100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.880,35
602 – 11.01.04.122.0023.2.009.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.330,00
189 – 04.02.12.122.0009.2.069.339046.02.2730000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
188 – 04.02.12.122.0009.2.069.339008.02.2730000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR	2.000,00
253 – 04.02.12.361.0031.2.104.339046.02.2000024	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.000,00
TOTAL		**198.410,35**

Art. 7º. – Fica suplementada no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, com recursos de excesso de arrecadação no corrente exercício, nos termos do art. 43, § 1º., inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/1964, de acordo com o artigo 9º., inciso IV, da Lei Municipal nº. 2.488, de 05 de dezembro de 2022, como segue:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
225 – 04.02.12.361.0011.2.104.335039.02.2000025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25,00
TOTAL		**25,00**

Art. 8º - Ficam alterados, no valor total de R$ 582.288,29 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), os Anexos da Lei Municipal nº. 2.416, de 21 de outubro de 2021 – Plano Plurianual (PPA), da Lei Municipal nº. 2.478, de 21 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Municipal nº 2.488, de 05 de dezembro de 2022 – Lei do Orçamento Anual (LOA).

Art. 9º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 14 de novembro de 2.023 - 59º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: XX/2023

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
EDITAL N° 136278/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024 – PROCESSO 152/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM VISTAS À ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE E OCUPACIONAL (PCMSO) , DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS (PGR), DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP) E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA.

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/03/2024 ÀS 00:00 HS

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/04/2024 ÀS 09:50 HS

INICIO DA DISPUTA (ABERTO): 10/04/2024 ÀS 10:00 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 101.166,60

LOCAL: https://bnccompras.com/

O edital, anexos, demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.br solicitados pelo e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Alexsandra Silva Aguiar, Secretária Municipal de Administração – 25/03/2024

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS
”RESUMO:

PROCESSO 2199/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, limpeza e higienização das áreas internas e externas nas unidades escolares municipais, departamento de transporte escolar e Secretaria de Educação e Cultura, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de higiene e limpeza, utensílios, equipamentos e demais insumos necessários para execução do serviço.

DESPACHO DO SECRETÁRIO: HOMOLOGO o objeto da licitação em epígrafe, com amparo no art. 4º, XXII, da Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 1662/2006, de acordo com o Despacho da Pregoeira:

DESPACHO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue:

Empresa: Quali Inov Serviços Empresariais Ltda

Lote 01 – Valor Total R$ 1.274.299,93;

Valor Total da Empresa: R$ 1.274.299,93.

“Alessandra Amora Barchini - Secretária Municipal de Educação e Cultura – 25/03/2024”

.....